



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE COMPRA**

**Dispensa de Licitação N.º 10572/2025**

**Processo N.º 10572/2025**

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

O Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação N.º 10572/2025, Processo N.º 10572/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos para atender as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal De Educação.

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Fundo Municipal de Educação poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Uruaçu-GO.

O Departamento de Compras e Licitações realizou pesquisa de preços e, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, IV, da Lei N.º 14.133/2022, chegou aos preços seguintes preços estimados da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------------|----------------------|
| 1    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO MONOBLOCO EM INOX E GABINETE EM INOX. TAMPA: PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE: 6 LITROS. POTÊNCIA DO MOTOR DE 0,75 CV. ROTAÇÃO MÍNIMA: 3500RPM. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. | UN | 17    | R\$ 1.250,00            | R\$ 21.250,00        |
| 2    | FORNO ELETRICO DE 80 LITROS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR PRETO, COM 3 GRADES REMOVÍVEIS. VOLTAGEM: 220V.                                                                                                                                                     | UN | 02    | R\$ 2.946,66            | R\$ 5.893,32         |



|                              |                                                                                                                                                       |    |    |                      |              |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------------|--------------|
| 3                            | SANDUICHEIRA GRIL, CHAPA ONDULADA ANTIANDERENTE INOX. VOLTAGEM: 220V.                                                                                 | UN | 01 | R\$ 320,00           | R\$ 320,00   |
| 4                            | MICRO-ONDAS 33 LITROS, OPÇÕES DESCONGELAR RÁPIDO OU DESCONGELAR POR PESO, TECLAS FÁCEIS, PRATO COM DIÂMETRO DE 315MM, FUNÇÃO RELÓGIO. VOLTAGEM: 220V. | UN | 02 | R\$ 966,66           | R\$ 1.933,32 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b> |                                                                                                                                                       |    |    | <b>R\$ 29.396,64</b> |              |

Assim sendo, visando a contratação do objeto descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

## **2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até o dia **23/06/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Fundo Municipal de Educação de Uruaçu-GO garanta o andamento do processo de contratação.

Integram o presente, o Termo de Referência, o anexo I (modelo de proposta) e o anexo II (Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), que instruem a Dispensa de Licitação N.º 10150/2025, que segue anexo ao presente.

Os interessados que quiserem participar deverão encaminhar sua proposta para o e-mail: [gestao.sme@uruacu.go.gov.br](mailto:gestao.sme@uruacu.go.gov.br) até o dia estabelecido acima.

Os interessados também poderão protocolar sua proposta e documentos diretamente no protocolo geral da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Goiás, esq. com Rua Goiânia, S/N, Uruaçu-GO, CEP 76.400-000, de 07h às 11h e das 13h às 17h.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.



As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, conforme modelo do Anexo I deste Aviso e o preenchimento da Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo II deste Aviso, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- c) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da empresa (CND);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- g) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções



---

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei N.º 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Uruaçu-GO, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

**PARTICIPE E AJUDE A DIVULGAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO!** Compartilhe essa página com os eventuais interessados na contratação do(s) acima relacionado(s).

Uruaçu, Estado de Goiás de 16 de junho de 2025.

---

**DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU**  
Agente de Contratação

---

**CRISLAINE JUMES DA SILVA**  
Equipe de apoio de Contratação

---

**KAREN GIOVANNA DUTRA MARTINS**  
Equipe de apoio de Contratação



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10337/2025**  
**Com base no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei 14.133/2021**

**Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | UNIDADE | VALOR |
|------|-----------|----|---------|-------|
| 1    |           |    |         |       |
| 2    |           |    |         |       |
| 3    |           |    |         |       |
| 4    |           |    |         |       |
| 5    |           |    |         |       |
| 6    |           |    |         |       |

Prazo da validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

(CIDADE),   /   /

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Representante Legal  
Carimbo CNPJ



---

**ANEXO II**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10337/2025**  
**PROCESSO Nº 10337/2025**

**Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA:

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

(Cidade), ..... de ..... de 2025.

\*\*\*\*\*

**Carimbo e Assinatura**